



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE**

**SÃO PAULO - SP, 02 A 04 DE MAIO DE 2018**

**PRÉ - PAUTA**

<b>Dia 02 de maio de 2018, quarta feira</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE- Exercício 2018 Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	8h30 às 9h30
2	Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	9h30 às 10h00
3	Informes da Coordenação da CCEEE: <ul style="list-style-type: none"><li>• Andamento das propostas 2014/2015/2016/2017;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assistentes Técnicos</li></ul>	10h00 às 12h00
<i>Intervalo / Almoço</i>			12h às 14h
4	<ul style="list-style-type: none"><li>• Livro de Ordem – como implantar para atuação da área da Engenharia Elétrica / CREA-AC</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	14h00 às 15h00
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Materiais Elétricos – qualidade/confiabilidade / CREA-SP</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	15h00 às 16h00
<i>Intervalo</i>			16h às 16h15
6	<ul style="list-style-type: none"><li>• CTHI – Comissão Temática de Harmonização Interconselhos: participação dos representantes da CCEEE;</li><li>• CIAM – Participação do representante da CCEEE Coordenadoria da CCEEE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	16h15 às 18h00



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<b>Dia 03 de maio de 2018, quinta feira</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
7	Abertura 2ª dia da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE-Exercício 2018 <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação de quórum</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	8h30 às 09h00
8	<ul style="list-style-type: none"><li>• GT Harmonização Civil x Elétrica – informações: Eg. Sergio Cardoso e Eng. Valmir</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	09h às 10h
9	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselho do Técnicos de Nível Médio – Impactos à Engenharia Elétrica / Coordenadoria CCEEE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>Assistentes técnicos</li></ul>	10h às 12h
<i>Intervalo / Almoço</i>			12h30 às 14h
10	Palestra: "Fontes Alternativas no Brasil – Importância da Regulamentação" Palestrante: Eng. Eletricista Sérgio Cequinel Filho – Engenheiro da COPEL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>Assistentes técnicos</li></ul>	14h00 às 16h00
<i>Intervalo</i>			16h às 16h15
11	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agrupamento do Grupos para formatação de propostas conforme demandas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	16h15 às 18h00

<b>Dia 04 de maio de 2018, sexta feira</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita Técnica ao Centro Operacional da CPTM- Companhia Paulista de Trens Metropolitanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	8h30 às 12h00
<i>Intervalo / Almoço</i>			12h30 às 14h
•	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reagrupamento do Grupos para formatação de propostas conforme demandas apresentadas para Aprovação de Propostas Técnicas da</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	14h às 17h00



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

	CCEEE		
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Considerações finais</li></ul> Posicionamento da CCEEE relativo as demandas:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Convidados</li><li>• Assistentes técnicos</li></ul>	17h às 18h

#### **SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:**

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e
10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.
11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)
12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);
13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)
14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)

#### **ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- 1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
- 2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
- 3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*